



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.057, DE 01 DE JANEIRO DE 2009

DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, com base no artigo 100 inciso XXXIII da Lei Orgânica do Município combinado com o artigo 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93, e demais disposições legais pertinentes à matéria e,

Considerando que os serviços essenciais à população estão paralisados em decorrência do encerramento de contratos no exercício findo de 2008;

Considerando a urgência no atendimento dessas situações para que não haja prejuízos aos bens públicos e particulares e principalmente não comprometa a saúde, transportes, limpeza pública, ação social e segurança das pessoas;

Considerando que cabe ao Poder Público zelar pelo bem estar da população nos seus anseios e direitos garantidos na Carta Magna do país;

Considerando que não houve transição entre governos 2005/2008 e 2009/2012, impossibilitando a continuidade dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Estado de emergência em todo o Município de Conceição da Barra, nas áreas de Saúde, Transportes, limpeza pública e ação social;

Art. 2º - Os órgãos diretamente ligados às áreas abrangidas providenciarão os devidos encaminhamentos administrativos dos pleitos necessários ao cumprimento deste;

Art. 3º - O prazo do estado de emergência é de até 90 (noventa) dias;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir deste dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Encaminhe-se cópias deste Decreto ao Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público Estadual, Fórum da Comarca de Conceição da Barra e Câmara Municipal.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.

Mervaldo de Oliveira Faria
Secretário Municipal de Governo

NOMEAÇÃO DO SENHOR JOÃO CLEBER BIANCHI, PARA EXERCER, INTERINAMENTE, O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **DIRETOR GERAL DO SAAE**, REFERÊNCIA CCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 025/2009, DE 02/01/2009 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SENHORA **ANA MARIA PARAÍSO DALVI**, PARA EXERCER, INTERINAMENTE, O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO FACELI**, REFERÊNCIA CC-1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 026/2009, DE 02/01/2009 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SENHOR **AMANTINO PEREIRA PAIVA**, PARA EXERCER, INTERINAMENTE, O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI**, REFERÊNCIA CC-S1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 027/2009, DE 02/01/2009 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SENHORA **NÁDIA LORENZONI MENELLI**, PARA EXERCER, INTERINAMENTE, O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS**, REFERÊNCIA CCS-01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 029/2009, DE 02/01/2009 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SENHOR **MARLENO VENDRAMINE**, PARA EXERCER, INTERINAMENTE, O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA**, REFERÊNCIA CCS-01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 034/2009, DE 13/01/2009, RETROATIVO A 02/01/2009 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SENHORA **VANESSA MARIA BARROS GURGEL ZANONI**, NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **PROCURADOR TRABALHISTA DO MUNICÍPIO**, REFERÊNCIA CCS-03, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 038/2009, DE 20/01/2009, RETROATIVO A 19/01/2009 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SENHOR **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, REFERÊNCIA CCS-01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Protocolo 4300

Colatina

Contrato de Empreitada por Preço Global nº 001/2009.

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: Construtora Arpa e Serviços Ltda.

OBJETO: a execução, pela Contratada, do sistema de esgotamento sanitário do Bairro XV de Outubro, neste Município, conforme planilhas de preços, cronograma, especificações dos

materiais, projetos e memorial descritivo, constantes no processo nº 20.116/2008.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses tendo como termo inicial a data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.249.492,57
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 75011751200811.289 - 449051-Ficha 600 - Fonte: 0104 e 0499.
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2009.

Protocolo 4139

Guarapari

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

RESUMO DE DECRETO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica Municipal nº 2.553/2005, de 14 de dezembro de 2005, assinou o seguinte ato:

NOMEAÇÃO

Decreto Nº 112/2009

Nome: Laudineia Zamprogno Pinto
Cargo: Técnico de Gestão Municipal - TGM I - Assistente administrativo
Assinado em: 26.01.09
Processo nº 22.051/2008

Revogam-se as Disposições em contrário.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

Protocolo 4310

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 001/2009
DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O Conselho Municipal de Saúde de Guarapari - Estado do Espírito Santo, no uso de suas competências regimentais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº. 8142/90 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº. 1293 de 12/07/1991 alterada pelas Leis Municipais de nºs. 1306 de 11/11/1991, nº. 1693 de 08/10/1997, 1760 de 30/06/1198 e 2808 de 26/12/2007, bem como prerrogativas regimentais de acordo com a Seção III Art. 23 Parágrafo 2º do Regimento Interno, e em consonância às deliberações da Plenária da primeira reunião ordinária, realizada no dia 22 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. A criação do Grupo de Trabalho para acompanhamento do desenvolvimento do Plano Municipal de Saúde - 2010-2013, composta dos seguintes membros: Serenella Picciafuoco, Jadir Emília Gegenheimer da Silva e César Wesley Conti Nunes.

Art. 2º. A criação da Comissão de Análise do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, composta de: Pedro Roberto Neves, César Wesley Conti Nunes, Marcelino dos S. Ramos e Serenella

Picciafuoco.

Art. 3º. A criação da Comissão de Análise de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, composta de: Jonas Nunes Simões, Pedro Roberto Neves e Marcelino dos S. Ramos.

Art. 4º. A criação da Comissão de Análise de Relatório de Gestão, composta por Mário Assaoka, Marcelino dos S. Ramos e Hélia Mara de Deus.

Art. 5º. A criação da Comissão de Acompanhamento de Ações em Saúde, composta de: Mario Assaoka, Edilberto de Souza Pereira, Marcelino dos S. Ramos e Serenella Picciafuoco. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari - ES, 22 de janeiro de 2009.

Maria Helena Netto

Secretária Municipal da Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Protocolo 4318

Piúma

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2306/09

O Prefeito do Município de Piúma/ES, nos termos da Lei nº 1280, de 06/12/07 e a Lei nº 1324 de 06/12/2007, torna público aos interessados, que estarão abertas no período de **29 de janeiro a 04 de fevereiro de 2009, no horário de 13:00 às 17:00 horas**, na Secretaria Municipal de Saúde, inscrições para habilitação em processo seletivo simplificado, para contratação temporária em caráter excepcional de Médicos Plantonista e Generalista. Outrossim, a integra do edital poderá ser obtida diariamente das 13:00 às 17:00 horas na Secretaria Municipal de Saúde, na Av. Izaías Scherrer, 45, em Piúma -ES.

Piúma-ES, 27 de Dezembro de 2008.

José Ricardo Pereira da Costa
Prefeito
Protocolo 4312

Conceição da Barra

DECRETO Nº 4.057, DE 01 DE JANEIRO DE 2009

DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA. O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, com base no artigo 100 inciso XXXIII da Lei Orgânica do Município combinado com o artigo 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93, e demais disposições legais pertinentes à matéria e, **Considerando** que os serviços essenciais à população estão paralisados em decorrência do encerramento de contratos no

exercício findo de 2008;

Considerando a urgência no atendimento dessas situações para que não haja prejuízos aos bens públicos e particulares e principalmente não comprometa a saúde, transportes, limpeza pública, ação social e segurança das pessoas; **Considerando** que cabe ao Poder Público zelar pelo bem estar da população nos seus anseios e direitos garantidos na Carta Magna do país; **Considerando** que não houve transição entre governos 2005/2008 e 2009/2012, impossibilitando a continuidade dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Estado de emergência em todo o Município de Conceição da Barra, nas áreas de Saúde, Transportes, limpeza pública e ação social;

Art. 2º - Os órgãos diretamente ligados às áreas abrangidas providenciarão os devidos encaminhamentos administrativos dos pleitos necessários ao cumprimento deste;

Art. 3º - O prazo do estado de emergência é de até 90 (noventa) dias;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir deste dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Encaminhe-se cópias deste Decreto ao Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público Estadual, Fórum da Comarca de Conceição da Barra e Câmara Municipal.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.

Jorge Duffles Andrade Donati

Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.

Mervaldo de Oliveira Faria

Secretário Municipal de Governo
Protocolo 4120

CONTRATO Nº 02/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
CONTRATADO: ARAÚJO RENTACAR LTDA.

PRAZO: 90 DIAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO FECHADO, MODELO VAN, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS, INCLUINDO O CONDUTOR, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES DE DOENÇAS RENAS PARA CONSULTA ESPECIALIZADA, TRÊS VEZES POR SEMANA À CIDADE DE VITÓRIA E COLATINA.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.500,00

CLASSIFICAÇÃO: 1.302.0007.2.0052

ELEMENTO DESP.: 3.3.90.39.00

Protocolo 4293

4

NOMEAÇÃO DO SENHOR JOÃO CLEBER BIANCHI, PARA EXERCER, INTERINAMENTE, O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **DIRETOR GERAL DO SAAE**, REFERÊNCIA CCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 025/2009, DE 02/01/2009 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SENHORA **ANA MARIA PARAÍSO DALVI**, PARA EXERCER, INTERINAMENTE, O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO FACELI**, REFERÊNCIA CC-1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 026/2009, DE 02/01/2009 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SENHOR **AMANTINO PEREIRA PAIVA**, PARA EXERCER, INTERINAMENTE, O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI**, REFERÊNCIA CC-S1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 027/2009, DE 02/01/2009 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SENHORA **NÁDIA LORENZONI MENELLI**, PARA EXERCER, INTERINAMENTE, O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS**, REFERÊNCIA CCS-01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 029/2009, DE 02/01/2009 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SENHOR **MARLENO VENDRAMINE**, PARA EXERCER, INTERINAMENTE, O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA**, REFERÊNCIA CCS-01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 034/2009, DE 13/01/2009, RETROATIVO A 02/01/2009 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SENHORA **VANESSA MARIA BARROS GURGEL ZANONI**, NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **PROCURADOR TRABALHISTA DO MUNICÍPIO**, REFERÊNCIA CCS-03, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 038/2009, DE 20/01/2009, RETROATIVO A 19/01/2009 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SENHOR **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, REFERÊNCIA CCS-01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Protocolo 4300

Colatina

Contrato de Empreitada por Preço Global nº 001/2009.

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: Construtora Arpa e Serviços Ltda.

OBJETO: a execução, pela Contratada, do sistema de esgotamento sanitário do Bairro XV de Outubro, neste Município, conforme planilhas de preços, cronograma, especificações dos

materiais, projetos e memorial descritivo, constantes no processo nº 20.116/2008.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses tendo como termo inicial a data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.249.492,57
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 75011751200811.289 - 449051 - Ficha 600 - Fonte: 0104 e 0499.
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2009.

Protocolo 4139

Guarapari

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

RESUMO DE DECRETO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica Municipal nº 2.553/2005, de 14 de dezembro de 2005, assinou o seguinte ato:

NOMEAÇÃO

Decreto Nº 112/2009
Nome: Laudineia Zamprogno Pinto
Cargo: Técnico de Gestão Municipal - TGM I - Assistente administrativo
Assinado em: 26.01.09
Processo nº 22.051/2008

Revogam-se as Disposições em contrário.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal

Protocolo 4310

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 001/2009 DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

O Conselho Municipal de Saúde de Guarapari - Estado do Espírito Santo, no uso de suas competências regimentais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº. 8142/90 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº. 1293 de 12/07/1991 alterada pelas Leis Municipais de nºs. 1306 de 11/11/1991, nº. 1693 de 08/10/1997, 1760 de 30/06/1198 e 2808 de 26/12/2007, bem como prerrogativas regimentais de acordo com a Seção III Art. 23 Parágrafo 2º do Regimento Interno, e em consonância às deliberações da Plenária da primeira reunião ordinária, realizada no dia 22 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. A criação do Grupo de Trabalho para acompanhamento do desenvolvimento do Plano Municipal de Saúde - 2010-2013, composta dos seguintes membros: Serenella Picciafuoco, Jadir Emília Gegenheimer da Silva e César Wesley Conti Nunes.

Art. 2º. A criação da Comissão de Análise do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, composta de: Pedro Roberto Neves, César Wesley Conti Nunes, Marcelino dos S. Ramos e Serenella

Picciafuoco.

Art. 3º. A criação da Comissão de Análise de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, composta de: Jonas Nunes Simões, Pedro Roberto Neves e Marcelino dos S. Ramos.

Art. 4º. A criação da Comissão de Análise de Relatório de Gestão, composta por Mário Assaoka, Marcelino dos S. Ramos e Hélia Mara de Deus.

Art. 5º. A criação da Comissão de Acompanhamento de Ações em Saúde, composta de: Mario Assaoka, Edilberto de Souza Pereira, Marcelino dos S. Ramos e Serenella Picciafuoco. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari - ES, 22 de janeiro de 2009.

Maria Helena Netto

Secretária Municipal da Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Protocolo 4318

Piúma

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2306/09

O Prefeito do Município de Piúma/ES, nos termos da Lei nº 1280, de 06/12/07 e a Lei nº 1324 de 06/12/2007, torna público aos interessados, que estarão abertas no período de **29 de janeiro a 04 de fevereiro de 2009, no horário de 13:00 às 17:00 horas**, na Secretaria Municipal de Saúde, inscrições para habilitação em processo seletivo simplificado, para contratação temporária em caráter excepcional de Médicos Plantonista e Generalista. Outrossim, a integral do edital poderá ser obtida diariamente das 13:00 às 17:00 horas na Secretaria Municipal de Saúde, na Av. Izaías Scherrer, 45, em Piúma - ES.

Piúma-ES, 27 de Dezembro de 2008.

José Ricardo Pereira da Costa

Prefeito

Protocolo 4312

Conceição da Barra

DECRETO Nº. 4.057, DE 01 DE JANEIRO DE 2009

DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA. O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, com base no artigo 100 inciso XXXIII da Lei Orgânica do Município combinado com o artigo 24 inciso IV da Lei nº 8.666/93, e demais disposições legais pertinentes à matéria e, **Considerando** que os serviços essenciais à população estão paralisados em decorrência do encerramento de contratos no

exercício findo de 2008;

Considerando a urgência no atendimento dessas situações para que não haja prejuízos aos bens públicos e particulares e principalmente não comprometa a saúde, transportes, limpeza pública, ação social e segurança das pessoas; **Considerando** que cabe ao Poder Público zelar pelo bem estar da população nos seus anseios e direitos garantidos na Carta Magna do país; **Considerando** que não houve transição entre governos 2005/2008 e 2009/2012, impossibilitando a continuidade dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Estado de emergência em todo o Município de Conceição da Barra, nas áreas de Saúde, Transportes, limpeza pública e ação social;

Art. 2º - Os órgãos diretamente ligados às áreas abrangidas providenciarão os devidos encaminhamentos administrativos dos pleitos necessários ao cumprimento deste;

Art. 3º - O prazo do estado de emergência é de até 90 (noventa) dias;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir deste dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Encaminhe-se cópias deste Decreto ao Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público Estadual, Fórum da Comarca de Conceição da Barra e Câmara Municipal.

Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.

Jorge Duffles Andrade Donati

Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.

Mervaldo de Oliveira Faria

Secretário Municipal de Governo
Protocolo 4120

CONTRATO Nº. 02/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

CONTRATADO: ARAÚJO RENTACAR LTDA.

PRAZO: 90 DIAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO FECHADO, MODELO VAN, COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS, INCLUINDO O CONDUTOR, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES DE DOENÇAS RENAIS PARA CONSULTA ESPECIALIZADA, TRÊS VEZES POR SEMANA À CIDADE DE VITÓRIA E COLATINA.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.500,00

CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0007.2.0052

ELEMENTO DESP.: 3.3.90.39.00

Protocolo 4293